



**DAEV S.A.**

DAEV  
Prot. nº 247/26  
Fls. nº 42  
Rubrica 1

**À DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Retifico o despacho constante às fls. 39, autorizando a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme parecer jurídico às fls. 37, que conclui ser dispensável a realização de licitação, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como do RILC da DAEV S.A., de acordo com o Art. 126.

**DIR.PRES.**, em 13 de maio de 2026.

**Engº LUIZ MAYR NETO**

**Diretor Presidente**